



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3555

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Artur Luiz Ferreira Leite

Data: 05/12/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 48/89, de 12/12/1989. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao empresário Luiz Salvador de Almeida.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO N° 48/89, DE 12.12.89

Especie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título honorário

CL: 70.1

Oldem: 19

nº fls: 04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Autor: Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

Assunto:-

Concedendo título de cidadania ao Senhor Luiz

Salvador de Almeida

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 05.12.89

2 A Comissão Especial em

3 *Assinado em 12.12.89*

4 *Formulado em 12.12.89*

5 *Enviado à publicação - 13.12.89*

6 *Assinado -*

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 48/89, de 12 de dezembro de 1989

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º -Fica outorgado ao Empresário LUIZ SALVADOR DE ALMEIDA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de dezembro de 1989.


Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Presidente da Câmara


Marlene Javares Cardoso
1ª Secretaria

MACHADO - EDMAR - (MARLENE)

J. HAMILTON



Deverto

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

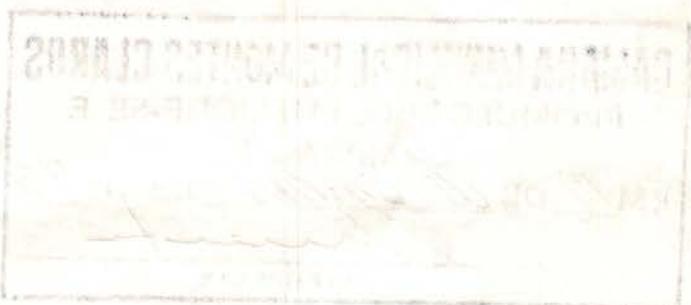
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Empresário
LUIZ SALVADOR DE ALMEIDA o título de Cidadão Honorário de
Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à
nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 1989.

Adelio
Vereador Artur Luiz Ferreira Leite



~~Souza~~

Nosso parecer é favorável
ao título de Cidadão Honorário
ao empreendedor, em virtude de
sua dedicação ao desenvolvimento
de nossa cidade e sua
participação nas nossas causas
sociais.

Almeida

Monstro
ao título.
(João Góes Tadeu)





Câmara Municipal de Montes Claros

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

1.1- NOME Luiz Salvador de Almeida

1.2- FILIAÇÃO Apolinário José de Almeida
Maria dos Santos Almeida

1.3- DATA/ LOCAL/ NASCIMENTO: 25/08/42 - Ibiassucê - Bahia

1.4- Endereço

1.5- Reside em Montes Claros desde 1.950

1.6- ATIVIDADES Empresário do ramo de transportes de carga
(Empresa Transportadora Januária LTDA)

Presidente do SINDINOR(Sindicato do Transporte do Norte de Minas)

Presidente do ROTARY CLUB Montes Claros-Norte 81/82

Diretor e Presidente interino do Automóvel Clube / 1.988

Membro da Diretoria Executiva da ACI- Montes Claros e Presidente interino 87/88

1.7- CASADO COM: Geralda Oliveira de Almeida, tendo 4 Filhos

1.8- ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO: Grupo Escolar Francisco Sá
GINÁSIO : Instituto Norte Mineiro de Educação

TÉCNICO CONTABILIDADE : Colégio São Norberto